GERENCIADOR CAIXA empresas

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202309261950b87fe03d897

Descrição: nfse 2023/47

Data e Hora: 26/09/2023 às 13:50:53

Valor: R$ 1.520,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH

CPF/CNPJ: 02.108.947/0001-46

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: JR SERVICOS DE MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME

CPF/CNPJ: 22.911.052/0001-52

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

TF 007 8m040

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/47

Emitida em: **17/09/2023** às 17:55:35

Competência: **17/09/2023**

Código de Verificação: **e1d27995**

JR SERVICOS DE MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
CPF/CNPJ: 22.911.052/0001-52 **Inscrição Municipal: 0727862/001-6**
AVE FLOR DE SEDA, 66, LOJA, Lindéia - Cep: 30690-580
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 02.108.947/0001-46 **Inscrição Municipal: Não Informado**
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SHEKINAH
RUA TIRADENTES, 3309, LJ 01, INDUSTRIAL - Cep: 32230-020
Contagem MG
Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

MANUTENÇÃO DA PISCINA

FORMENTO: 007/2023
SHEKINAH X SMDHC

Código de Tributação do Municipio (CTISS)
0710-0/02-88 / Limpeza de imóveis, chaminés, piscinas e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
7.10 / Limpeza, manutencao e conservacao de vias e logradouros publicos, imoveis, chamines, piscinas, parques, jardins e congeneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3118601 / Contagem

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 1.600,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 1.600,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 80,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 1.600,00**
Valor Líquido:	**R$ 1.520,00**	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	**R$ 80,00**

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:
Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001222911052000152230000000004723092974740180.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

BH NOTA 10

ATESTO QUE:

☒ O serviço foi prestado ☐ Material fornecido

Assinatura M64.090459 CI matrícula

Assinatura M63401446 CI matrícula

Data: 17/09/23

TF 007 SMDHC

JR PISCINAS E SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINA

CONTRATANTE: Associação Comunitária Shekinah, CNPJ: 02.108.94/0001-46, END. Rua Tiradentes, 3309 B. Industrial, CEP: 32.230-020 Contagem - MG, representado neste ato, por seu representante legal infra-assinado.

CONTRATADO: JR Serviços e Manutenção Ltda, CNPJ. 22.911.052/0001-52, END. Av. Flor de Seda, 66. B. Lindeia BH - MG Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O CONTRATANTE firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual prestará ao CONTRATANTE serviços profissionais de limpeza e conservação da Piscina. Serviço será realizado no Polo Sede, Rua Bueno Brandão, 59 Centro de Contagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS O CONTRATADO fornecerá mão - de- obra e produtos necessários para os serviços de limpeza e conservação da piscina sendo 03 vezes por semana.

Equipamentos será fornecido pelo cliente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, todo dia 20 do mês subsequente aquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) o pagamento será efetuado através de Deposito bancário após envio de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO O valor estipulado na cláusula anterior será a cada período do ano, sendo o reajuste realizado no Quarto mês do ano, tendo a taxa de índice que apuram a inflação anual acumulada a ser utilizado IGPM calculado pelo FGV.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA O presente contrato é firmado por prazo determinado, passando vigorar a partir da data de sua assinatura, término 11 de Fevereiro de 2024

CLÁUSULA SEXTA – DA RECISÃO O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer umas das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência. Apenas será devido o pagamento pelos serviços já prestados até a rescisão.

O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas destes contratos, pela parte prejudicada, mediante notificação imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberdade, não configurando renúncia ou renovação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULAS SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação de serviço, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

Sendo assim finalizo contrato tendo por acertado e confirmado assinando ambas as partes.

Belo Horizonte, 20 de Abril de 2023

JR Piscinas e Serviços

Responsável

Cliente: Associação Comunitária Shekinah

Proposta orçamentária: Manutenção da Piscina mensal

Será realizado: 3 visitas semanais
Sendo 2a, 4a e Sábado
Analise da água Ph/Cl
Aplicação de produtos necessários
Para eliminar qualquer impureza
Limpeza manual

Valor: R$1.600,00
Forma de pagamento: 05 dias Após envio de Nota fiscal

Belo Horizonte, 16 de Abril de 2023

JR Serviços e Manutenção Cnpj: 22.911.052/0001-52
End. Av. Flor de Seda, 66 B. Lindeia BH - MG

Aquaria Piscinas
Belo Horizonte, 13 de Abril de 2023
CNPJ: 10.903.450/0001-48

Associação Comunitária Shekinah

Orçamento:
Manutenção da Piscina
3 dias por semana
Sendo 2a, 4a e Sábado
Aplicação de produtos necessários
Limpeza manual
Análise da água

Valor mensal: R$2.100,00

Wanderley
31 982229701

Limpeza E Tratamento Especializado
CNPJ: 23.264.546/0001-55
Telefone: 31 99838-9534

Orçamento Para a Associação Comunitária Shekinah

Proposta para manutenção e conservação da piscina.

Mensalidade para 3 limpezas por semana totalizando 12 limpezas mês, piscina de uso comercial e diário

Valor mensal R$2.000

Incluindo serviços, deslocamento e material químico.

Serviços.

Análise química Associação Comunitária Shekinah

- Ph
- Alcalinidade
- cloro –

Tratamento físico

- Tratamento químico
- Limpeza borda
- Limpeza filtro
- Escovação
- Aspiração

Produtos:

- Cloro 60%
- Elevador Ph
- Elevador Alcalinidade
- clarificante líquido
- Algicida
- Redutor Ph
- Limpa bordas
- Gel clarificante
- Decantador

Serviço será prestado de acordo com o perfil de uso da piscina, para manter a qualidade da água é necessária uma avaliação e devida manutenção nos equipamentos estrutural da piscina.

Glauber Henrique